

RESOLUÇÃO Nº 35/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/08/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012450/94-18, nos termos do Parecer nº 24/2002 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

pelo arquivamento do processo tendo em vista que a normatização referente a atribuição de pontos nos julgamentos de títulos no âmbito dos concursos públicos de prova e títulos e dos processos de seleção de docentes realizados na UFRGS passou a ser atribuição das Unidades Universitárias.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.